

Consultoria jurídica especializada para esta temática específica;
Técnica de formação, concebendo o plano anual de formação geral e específico para o Serviço Nacional de Protecção Civil, formadora do Sistema Nacional de PC (1995 até 1998) e concepção de material de divulgação sobre a temática PC (1995 até 1998).

Na Direcção de Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social como Consultora Jurídica (entre 1998 e 2003):

Elaboração de peças processuais em sede de recursos de contencioso administrativo, tanto como recorrente ou como entidade recorrida, de que se destacam respostas, alegações e outras em que sejam parte membros do Governo, relativos às temáticas inerentes a processos disciplinares, regime geral da função pública, aquisição de bens e serviços e empreitadas;

Elaboração de pareceres jurídicos para apreciação de processos disciplinares em circuito final de decisão ministerial, execução de acordãos, revogação de despachos, aprovação de pedidos finais de saldo (QCA II e III), recrutamento e selecção no regime da função pública e despesas públicas e contratação pública.

Na Divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos (DGPRH) na Faculdade e Ciências da Universidade de Lisboa como Chefe de Divisão (entre 2003 e 2007):

Concepção e supervisão dos instrumentos de gestão: Balanço Social, Orçamento de Pessoal, Controlo Mensal e Trimestral de Efectivos, Inquéritos/Índex/Rebides e Docentes em Formação, Listas de Antiguidade e Plano de Férias;

Apoio jurídico especializado na área de recursos humanos;

Concepção e implementação de medidas de normalização de procedimentos e análise de conteúdos para a intranet;

Supervisão e acompanhamento de todo o processo de celebração de protocolo e implementação do sistema de processamento com a ADSE, do sistema de gestão do SIADAP (incluindo a definição dos parâmetros de gestão da base de dados), do sistema de gestão documental para o Núcleo de Expediente e Arquivo e normalização do sistema de acesso e consulta dos processos individuais.

Na Direcção de Serviços de Organização e Recursos/Divisão de Organização e Recursos Humanos, na Secretaria-Geral do MTSS (2007):

Coordenação na elaboração dos instrumentos de gestão Balanço Social Consolidado do MTSS, Relatório de Efectivos e na emissão de pareceres obrigatórios ou facultativos relativos a matérias de recursos humanos.

No sector privado:

Exercício de funções de consultoria na área comercial e financeira;

Formadora do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) e CEFA (Centro de Estudos de Formação Autárquica).

Direcção-Geral da Segurança Social

Rectificação n.º 2183/2007

Por ter saído com inexactidão a rectificação n.º 17/2007 do Aviso n.º 22 989/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, a pp. 34 019 e 34 020, rectifica-se que onde se lê «Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de técnico superior principal, da carreira de técnico superior» deve ler-se «Concurso interno de acesso misto para provimento de seis lugares de técnico superior principal, da carreira de técnico superior»; e onde se lê, no n.º 1 «[...] para provimento de cinco lugares [...] Quota A — Quatro lugares [...]» deve ler-se «[...] para provimento de seis lugares [...] Quota A — Quota A — Quatro lugares [...]».

10 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 2498/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, de 16 de Novembro de 2007, foi, Ana Maria Dias do Coito, 1.º Sargento do quadro de pessoal do Arquivo Geral do Exército / Ministério Nacional, abrangida pelo disposto no n.º 1, do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 289/2000, e artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15/12, republicado no Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27/09 — nomeada definitivamente, na sequência de concurso, na categoria de assistente administrativa principal, remunerada pela escala 3, índice 244, no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Dezembro de 2007. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

Gabinete de Recursos Humanos

Deliberação n.º 2499/2007

Por despacho de 21/11/2007, da Vogal Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., no uso da competência que lhe foi delegada no n.º 7.4 da deliberação 2016/2007, foi, Patrícia Alexandra da Fonseca Elias, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, nomeada na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., precedendo de concurso, remunerada pelo escalão 1, índice 269, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo*.

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 2500/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos n.ºs. 35.º, 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social delibera:

1 — Delegar, sem prejuízo das competências previstas no anexo II à lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em cada um dos Directores do Instituto, Drs. Ana Maria Oliveira Abreu, José António da Silva Vidrigo e Pedro Manuel Gomes Costa Gomes Andrade, os poderes necessários para, no âmbito das Direcções a que estão afectos, respectivamente, de Investimento, de Estudos, Planeamento e Controlo, e de Apoio à Gestão, praticarem os seguintes actos:

1.1 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, dentro do orçamento parcial atribuído a cada Direcção, até ao limite de 1250 euros;

1.2 — Autorizar o reembolso de despesas documentadas que forem devidas nos termos legais até ao limite de 1.250 €;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando o respectivo custo não exceda 1250 euros;

1.4 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, por caminho-de-ferro, automóvel ou autocarro, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, quando a elas houver lugar e o seu montante não exceda 1250 euros;

1.5 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao funcionamento da respectiva Direcção, com excepção da dirigida aos órgãos máximos dos organismos destinatários;

1.6 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade.

2 — Delegar no Director da Direcção de Apoio à Gestão a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Escolher o tipo de procedimento nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 e Junho, quando o montante estimado não exceder 124.699 euros, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

2.3 — Propor a constituição dos júris ou comissões nos procedimentos a que se refere o número anterior e proceder à audiência escrita dos concorrentes;

2.4 — Autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

2.5 — Assinar, após aprovação das respectivas minutas pelo Conselho Directivo, os contratos relativos a seguros, limpeza higiene e conforto, higiene e segurança, electricidade, água, e manutenção do equipamento de escritório;

2.6 — Assinar as declarações relativas à inscrição de novos colaboradores na segurança social, ADSE, outros organismos e entidades afins e para efeitos fiscais;

2.7 — Assinar declarações que certifiquem a qualidade de empregado do Instituto;

2.8 — Assinar declarações anuais de rendimentos.

3 — A presente deliberação retroage os seus efeitos a 1 de Junho de 2007, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

13 de Junho de 2007. — O Conselho Directivo: *Manuel Pedro da Cruz Baganha*, presidente. — *António Henrique da Silva Cruz*, vice-presidente.